



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaaalegrepi@gmail.com

PORTARIA Nº 187/2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 184/2026, QUE DESIGNOU GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL QUANTO AO NOME DA DESIGNADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

A Portaria nº 184/2026, de 25 de setembro de 2026, que designou a gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos da Lei Municipal nº 452, de 19 de dezembro de 2024;

A constatação de erro material no nome da designada, consignado na Portaria nº 184/2026 como "MARIZA BORGES VAZ DA COSTA SILVA";

O Comprovante de Situação Cadastral no CPF nº 011.xxx.xxx3-46, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que identifica a Secretária Municipal de Assistência Social como MARIZA BORGES VAZ DA COSTA;

A necessidade de corrigir o ato para fazê-lo corresponder à identificação civil correta da gestora designada,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 184/2026, de 25 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar a Sra. MARIZA BORGES VAZ DA COSTA, CPF nº 011.118.623-46, Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer, cumulativamente com as atribuições de seu cargo, a função de gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos dos arts. 1º e 16 da Lei Municipal nº 452, de 19 de dezembro de 2024."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 184/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Portaria nº 184/2026, por se tratar de correção de erro material, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal

Osael

Moita Leal

Assinado de forma
digital por Osael
Moita Leal
Dados: 2026.09.30
12:13:11 -03'00'